

**SUMÁRIO DA ATA CAE nº 004/21 - Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE, da São Paulo Transporte S/A**

| DATA       | HORÁRIO | LOCAL                     |
|------------|---------|---------------------------|
| 26/04/2021 | 14h30   | Online – Videoconferência |

**MEMBROS DO COMITÊ PRESENTES:** Sr(s): Fábio Claro Coimbra - Coordenador do CAE, Demétrio Cokinos, Geraldo Affonso Ferreira Filho

**OUTROS PARTICIPANTES:** Sra. Lucia Helena Capela - Chefe do Gabinete da Presidência, Sr. Eurípedes Sales - Presidente do Conselho de Administração, Sr. Paulo Feu de Brito - Membro do Conselho de Administração, Sr. Anderson Clayton Nogueira Maia - Diretor de Administração e Infraestrutura, Sr. Maurício Lima Ferreira - Superintendente Financeiro, Sr. Douglas Wilson Roman - Superintendente de Tecnologia da Informação, Sr. Maurício de Moraes - Responsável pela Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - Sra. Fabiana Fuyumi Morimoto - Representante da Assessoria de Conformidade, Gestão de Riscos e Controles Interno – Compliance, Sr. Mauro de Araújo Lima - Gerente Contábil, Sr. Cláudio Roberto Rodrigues - Representante da Gerência Contábil, Srª Jesuina Florencio - Gerente de Auditoria Interna e o Sr. Sebastião Pereira Ramos Representante da Auditoria Interna (Secretariando).

**PAUTA:**

1. Proposta de aumento de capital social – Com apresentação pela Gerência Contábil, incluindo um levantamento contendo o percentual de participação dos acionistas minoritários e da PMSP nos últimos 04 anos.
2. Atualização das Atividades do Comitê de Conformidade e dos trabalhos da Assessoria de Compliance e Gestão de Riscos.
3. Ações Relativas à Política de Segurança Cibernética e Lei Geral de Proteção de Dados, apresentação pela DG/STI.
4. Termo de Referência para contratação de Auditoria Independente, atualização pela DP/GAU.
5. Outros assuntos de interesse da Companhia.

O Conselho de Administração da São Paulo Transporte S/A, em reunião realizada em 26/11/2019 definiu, com base no Parecer Jurídico SJU/GDP nº 147/19, de 07/11/2019 (SEI nº 5010.2019/0006561-2), que a divulgação das Atas do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, sejam efetivadas por sumário, limitado ao conteúdo da agenda das reuniões e sua duração, devendo as atas na íntegra permanecer arquivadas na Empresa para exame pelos órgãos de controle e fiscalização, em consonância com os parágrafos 2º a 5º do art. 86 da Lei Federal nº 13.303/2016, e também inseridas no SADIN – Sistema de Acompanhamento da Administração Indireta do Departamento de Defesa dos Capitais e Haveres do Município – DECAP da Secretaria Municipal da Fazenda – SF.